

EDITAL Nº 037/2026/UNIBAVE

Dispõe sobre as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** – para ingresso e matrícula nas vagas remanescentes, disponíveis na **2ª fase** nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave) – Orleans (SC), no **segundo semestre letivo de 2026**.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE**, para ingresso e matrícula nas vagas remanescentes, disponíveis na **2ª fase** nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no **segundo semestre letivo de 2026**, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Levar-se-á em consideração o desempenho de notas do candidato durante os dois primeiros anos do Ensino Médio.

1.2. Estão aptos a participar do processo os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que concluírem o Ensino Médio até **31 de julho de 2026**.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas a serem ocupadas são as remanescentes, disponíveis na 2ª fase dos cursos de graduação, modalidade presencial.

2.2. As vagas referem-se àquelas não preenchidas no processo seletivo do 1º semestre.

2.3. Serão ofertadas pelo **PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** as vagas remanescentes, disponíveis na 2ª fase, modalidade presencial, descritas no Quadro 1, a seguir, para os seguintes cursos de graduação:

Quadro 1 – Cursos, Titulação, Atos de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento e Vagas

Curso Titulação	Ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento	Vagas
Administração Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 384, de 13/08/2024, no DOU nº 156, Seção 1, de 14/08/2024 – Renovação de Reconhecimento	11

Agronomia Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026, no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	15
Biomedicina Bacharelado	Resolução CAS/UNIBAVE 363/2025 Autorização	5
Ciências Contábeis Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 384, de 13/08/2024, no DOU nº 156, Seção 1, de 14/08/2024 – Renovação de Reconhecimento	11
Educação Física Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 243, de 19/06/2024, no DOU nº 39, Seção 1, de 20/06/2024 Renhecimento	5
Educação Física Licenciatura	Portaria Seres/MEC nº 481, de 22/10/2019, no DOU nº 206, Seção 1, de 23/10/2019 – Renovação de Reconhecimento	5
Enfermagem Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 403, de 24/06/2025, no DOU nº 117, Seção 1, de 25/06/2025 – Renovação de Reconhecimento	24
Engenharia Civil Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026, no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	5
Engenharia de Produção Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026, no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	5
Engenharia de Software Bacharelado	Resolução CAS/UNIBAVE 362/2025 Autorização	25
Engenharia Mecânica Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 417 de 04/07/2025, no DOU nº 125, Seção 1, de 07/07/2025 – Renovação de Reconhecimento	5
Farmácia Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026, no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	15
Fisioterapia Bacharelado	Resolução CAS/UNIBAVE 361/2025 Autorização	11
Medicina Veterinária(*) Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026, no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	32
Pedagogia Licenciatura	Portaria Seres/MEC 150, de 21/06/2023, no DOU nº 117, Seção 1, de 22/06/2023 – Renovação de Reconhecimento	21
Psicologia Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 – Renovação de Reconhecimento	21

Sistemas de Informação Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 150, de 21/06/2023, no DOU nº 117, Seção 1, de 22/06/2023 – Renovação de Reconhecimento	11
----------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

(*) As aulas do curso de **Medicina Veterinária – turno integral/diurno** serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

2.4. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Calendário Acadêmico.

3. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas **até às 23h e 59min do dia 24 de junho de 2026**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico **www.unibave.net**, ou presencialmente, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) do Unibave, em seu horário de atendimento, em Orleans (SC).

3.3. Do documento para a inscrição.

3.3.1. É obrigatório anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio, com as notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio.

3.3.2. O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, o seu passaporte e respectivo visto. Sendo aprovado, o candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de matrícula, para apresentar seu visto de estudante, sob pena de desclassificação e cancelamento de sua matrícula.

3.3.3. Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

3.4. Da entrega da documentação.

3.4.1. O candidato inscrito neste processo seletivo deverá anexar, no ato da inscrição *on line*, a documentação relacionada no **item 3.3.1** deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção específica nomeada pelo Reitor.

4.2. O processo seletivo ocorrerá mediante a análise e pontuação das notas referentes às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º e 2º anos do Ensino Médio registradas no histórico escolar do candidato conforme critérios estabelecidos no **item 4.3** deste Edital.

4.3. Para fins de pontuação, será considerada a **média aritmética simples** das notas das disciplinas, conforme o **item 4.2** deste edital, que será convertida com até duas casas decimais, em números de pontos, sem arredondamentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.
- 5.2.** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no **item 3.3** do presente edital, no prazo previsto, serão desclassificados.
- 5.3.** Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória final.
- 5.4.** Na classificação final, caso haja candidatos com mesma pontuação, o critério de desempate beneficiará o de maior idade.
- 5.5.** A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela comissão de seleção, sendo publicada no dia **29 de junho de 2026**, nos murais e *website* do Unibave.
- 5.6.** O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da classificação poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico **seletivo@unibave.net**, até às **12h do dia 30 de junho de 2026**.
- 5.7.** Após o protocolo, os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado sairá dia **30 de junho de 2026** a partir das 16h.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1.** A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite das vagas.
- 6.2.** A **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados será realizada **no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, conforme edital específico.
- 6.3.** Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovadodeverá ter concluído o Ensino Médio.

7. DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS

O valor da semestralidade será divulgado junto ao Edital de Matrícula. A semestralidade poderá ser paga em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, de julho a dezembro.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 8.1.** O aluno que ingressar no curso de graduação diretamente na segunda fase por meio das vagas remanescentes e vir a concorrer a bolsa do Programa Universidade Gratuita, deverá preencher/registrar no cadastro do Programa, que está frequentando a primeira fase do curso, pois, uma vez contemplado com a bolsa, o sistema da Secretaria Estadual de Educação – SED dará continuidade ao preenchimento de forma automática nas fases subsequentes até o final do curso.
- 8.2.** Caso o contratante/acadêmico ingressar na segunda fase do curso de graduação e não atender ao disposto no parágrafo anterior, o acadêmico fica ciente que o último semestre a ser frequentado no curso não terá o benefício da bolsa de estudos, pois o sistema da Secretaria Estadual de Educação – SED, automaticamente travará e não deixará renovar a bolsa, posto que entende que o acadêmico já cursou todas as fases para a conclusão do curso e nesta hipótese o contratante terá que pagar a mensalidade

para conclusão.

9. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

9.1. Após o processo de classificação descrito no item 5, os interessados em ingressar no Unibave em cursos de graduação na modalidade presencial, nas vagas não preenchidas, poderão fazê-lo mediante inscrição a ser realizada no endereço eletrônico www.unibave.net, ou presencialmente, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) do Unibave, em seu horário de atendimento, a partir do dia 30 de junho de 2026.

10. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.

10.2 O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado.

10.3 Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC)) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC).

10.4 Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC).

10.5 No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados.

10.6 Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).

10.7 Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Centro Universitário

Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por login e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.

10.8 Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em privacidade@unibave.net.

10.9 O contrato de prestação de serviço a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições do PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, estabelecidos neste Edital.

11.2 O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

11.3 O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao segundo semestre letivo de 2026.

11.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

11.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 14 de maio de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
14/05/2026 17:17 UTC -03:00

Assinatura eletrônica
14/05/2026 17:22 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA *Pedro Zilli Neto*

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital_037_2026

ID do envelope: 2000847



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
f47f8f

Código de verificação do envelope: ddfcc02c-5aad-4051-8d80-da81bf6ac39d

ARQUIVO

Edital_037_2026.pdf

Hash: 81e693c4650772032739af1f625b7b11add0f58169f0c361615269b34df47f8f

ASSINADO POR

 **GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Data e horário: 14/05/2026 às 17:17 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: 8B8F050BFF17DA49FFC89EC7982C0115DE4CF99E0



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

 **Pedro Zilli Neto**

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 177.174.250.95

Geolocalização: -28.3587589, -49.2756844

Hash: 581a9033405bade05b5791d08011740a54b09e19759acd21c84fdc7752779aae

Data e horário: 14/05/2026 às 17:22 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica
14/05/2026 17:22 UTC -03:00*Pedro Zilli Neto*CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto